



Indicação Nº 1495/2023

Súmula: Solicita providências do Governo do Estado de São Paulo, para que a Chácara Santa Cecília seja inclusa, o mais breve possível, no Programa Bom Prato Móvel.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que está propositura seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Tarcísio de Freitas, Governador do Estado de São Paulo, para que seja providenciado junto a Secretaria Estadual responsável a inclusão, o mais breve possível, da Chácara Santa Cecília no Programa Bom Prato Móvel.

Justificativa

Senhor Presidente,
Douto Plenário,

A referente indicação se faz necessária devido à alta demanda do Bom Prato da cidade de Itapevi e a Chácara Santa Cecília é um dos bairros mais carentes desse serviço, já que com a pandemia muitas pessoas perderam o emprego e o Bom Prato tornou-se a “salvação” de muitas famílias, mas infelizmente a demanda é muito maior que a capacidade de atendimento da unidade fixa do Bom Prato de Itapevi. Esse projeto inovador do Bom Prato Móvel tem como objetivo alcançar bolsões de pobreza a mais de 2 km de uma unidade fixa e que não possuem recursos para deslocamento, além disso, é possível atender emergências e calamidades em qualquer local do estado, para distribuições de refeições as vítimas.

Portanto, a inclusão da Chácara Santa Cecília no Programa seria de extrema importância para os moradores da região.

Conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de junho de 2023.

Marcelo Aparecido Antônio
Vereador “Marcelo Alemar”
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=96PEJ4F3Z9J027GE>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 96PE-J4F3-Z9J0-27GE

